

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O  
Nº 70, DE 2012**

Denomina “Edifício Senador Ronaldo Cunha Lima” o espaço físico do Senado Federal onde funciona o Programa Interlegis.

**O Senado Federal** resolve:

**Art. 1º** O edifício-sede do Programa Interlegis, localizado na Via N-2, em Brasília – DF, passa a ser designado “Edifício Senador Ronaldo Cunha Lima”.

**Art. 2º** Será instalado busto do Senador Ronaldo Cunha Lima à frente do edifício de que trata o art. 1º.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2012.

Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal